

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	4
Fundação da Infância e Juventude.....	...
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	6

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 105/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 111.032,00 (cento e onze mil, trinta e dois reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77.000,00
TOTAL DA UG	77.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
TOTAL DA UG	32.000,00

Portaria Nº1644/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014 **Gessinea Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora do CIEP Municipalizado Arnaldo Rosa Viana, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1645/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014 **Fátima Regina Gomes de**

Souza Pinto, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Leopoldino Maria, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2033931

Portaria Nº1539/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, criar o Grupo de Trabalho para tratar da programação comemorativa do sesquicentenário de nascimento do grande vulto campista Nilo Procópio Peçanha, (nascido em 02 de outubro de 1867), formado pelos seguintes membros:

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL)
Maria Cristina Torres Lima - PRESIDENTE
Academia Campista de Letras (ACL) - Hélio de Freitas Coelho

Associação de Imprensa Campista (AIC) - Vitor Menezes
Câmara Municipal de Campos - Francisco Alves
Instituto Federal Fluminense (IFF) - Kátia Macabu de Sousa Soares
Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes (IHGG) - Sílvia Márcia Paes
Loja Maçônica Fraternidade Campista - Nylson Macedo
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - Brand Arenari
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Cledson Sampaio Bitencourt
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Victor Aquino Vianna Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2017.

(Republicada por ter saído com incorreção)

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2033942

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.032,00
TOTAL DA UG	2.032,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
TOTAL DA UG	77.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.23.691.0062.2483 - APOIO A LOJISTAS E ASSOCIACOES	
FONTE 0210 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/F LUCRAT.	32.000,00
TOTAL DA UG	32.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.032,00
TOTAL DA UG	2.032,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de maio de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2033941

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria N 140/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 230.094-2/13, republicar a Portaria nº. 339/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 11 de janeiro de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 26 de outubro de 2012, em **R\$ 1.051,30 (Hum mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), com efeito, a partir da data do óbito em 16.01.2012**, com base no Parecer Jurídico nº. 3231/2012, exarado no processo nº. 547/2012, deferido em 16.10.2012 e Portaria de Concessão nº. 1770/2012, de 19 de outubro de 2012, publicado no Órgão Oficial em 26.10.2012, a pensão mensal da **SR. ARLI DA SILVA QUEIROZ**, na condição de viúva do **SR. IGBERTO SIQUEIRA**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº. 1636, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual de 100 % (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito em 16.01.2012**, tudo com base no artigo 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 C/C art.2. da Lei 10.887/04 e regras prescritas pela Lei n. 6.786/1999, PREVICAMPOS, bem como preceito Constitucional art. 40 § 7º,II, com redação dada pela EMC nº. 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, II, da CF/88, redação dada pela ECM 41/2003.	R\$	Hum mil e cinquenta e um reais e trinta centavos.
--	-----	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 25 DE ABRIL DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Portaria nº 332/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora MARIA APARECIDA MONÇÃO SOARES, Assistente Social, Matrícula 19.610, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência de Trabalho e Renda (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico) a partir de 10/05/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2033935

Secretaria Municipal de Governo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.039.000017-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 075.009/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Avenida Nilo Peçanha nº 203, Morro do Côco, destinado à instalação da Agência dos Correios conveniada a PMCG, cujo locador é o Sr. Antonio Francisco Alves Tavares sob o CPF nº 850.816.987-68, pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, no valor de R\$ 13.312,08 (treze mil trezentos e oito reais e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2017.

FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS
Secretário Municipal de Governo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.039.000018-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 075.010/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Estrada Beira do Taí s/nº, Beira do Taí, destinado à instalação da Agência dos Correios conveniada a PMCG, cujo locador é o Sr. Osvaldo Roberto Barreto sob o CPF nº 189.619.167-34, pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, no valor de R\$ 8.559,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2017.

FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS
Secretário Municipal de Governo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.039.000016-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 075.008/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Estrada do Açúcar s/nº, Campo Limpo, destinado à instalação da Agência dos Correios conveniada a PMCG, cuja locadora é a Srª. Nilzete Maria Ferreira de Sales sob o CPF nº 020.475.347-39, pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, no valor de R\$ 11.227,68 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2017.

FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS
Secretário Municipal de Governo

Id: 2033796

PORTARIA Nº261/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, com base no Parecer nº. 612/2017, deferido parcialmente em 27.04.2017 pela Procuradoria do Município, republicar a Portaria nº. 425/2001, de 20 de agosto de 2001, publicada no Órgão Oficial em 24.08.2001, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 02 de agosto de 2001, em R\$ 3.422,38 (Três mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), o provento mensal do Sr. GERALDO CABRAL MAGALHÃES, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Técnico de Contabilidade - Padrão "I", matrícula nº 04.995-3, aposentado conforme Portaria nº 952/2001, de 21 de junho de 2001, publicada no Órgão Oficial em 02 de agosto de 2001, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a" da CRFB/88 c/c art. 3º, caput da EC nº 20/98, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente à faixa salarial de 20 a 25 (vinte e cinco) anos de serviço, de acordo com o Decreto Municipal nº. 138, de 26 de junho de 2001 e Lei Municipal nº. 4.990/90.	R\$	2.681,07	Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$	536,21	Quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos.
CAI-1: Por força de determinação judicial prolatada nos autos da Reclamação Trabalhista - Proc. nº. 2220/88.	R\$	205,10	Duzentos e cinco reais e dez centavos.
Total:	R\$	3.422,38	Três mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MAIO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Id: 2033923

CARGO PROFESSOR I - INGLÊS

CLASSIF	NOME	DATA NASC
12	CLARISSE HELENA DA COSTA E SILVA CARDOSO	12/12/1989

CARGO PROFESSOR I - MATEMÁTICA

CLASSIF	NOME	DATA NASC
4	ELIANE VIGNERON BARRETO AGUIAR	30/04/1962
5	THAIS MOURA DOS SANTOS TAVARES	09/05/1991

CARGO PROFESSOR I - PORTUGUÊS

CLASSIF	NOME	DATA NASC
17	DAIANE VILELA SEPULVEDA	29/08/1980
18	KATIA NOVAIS DOS SANTOS	04/11/1960

CARGO PROFESSOR II - 25 HORAS

CLASSIF	NOME	DATA NASC
545	JANE DA CONSOLAÇÃO MARTINS	04/05/1977
546	CYNTIA DA SILVA ALMEIDA	26/12/1977
547	CARMEM LÚCIA DOS SANTOS	18/07/1978
548	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS ANJO	17/12/1978
549	ADRIANA AZEVEDO GOMES	17/03/1979
550	KELLY BARROSO DE ARAÚJO	21/05/1979

Id: 2033932

Portaria nº 06 de maio de 2017.

Institui a Comissão para avaliar e propor as condições para a implantação de Cursos de Formação integrados à Educação de Jovens e Adultos PROEJA-FIC no nível fundamental de 2º segmento.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 8.344 de 13 de maio de 2013 e a Portaria nº. 23, de 02 de janeiro de 2017 publicada no D.O. em 03 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO QUE:

- O Art. 205 da Constituição brasileira de 1988 define o preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E mais adiante, em seu artigo 227, define a profissionalização como um dos deveres da família, da sociedade e do Estado devendo ser assegurado "com absoluta prioridade";
- A LDB (Lei N.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996) estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e a Lei N.º 11.741 de 2008, que alterou alguns de seus dispositivos, dentre os quais o parágrafo 3º do artigo 1º, acrescenta o seguinte texto à redação do art. 37 da LDB: "a Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional";
- A Declaração de Hamburgo preconiza: "...a educação de adultos torna-se mais que um direito, trata-se da chave para o século XXI. É tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade";
- O Parecer CNE/CEB N.º 11/2000 e a Resolução CNE/CEB N.º 01/2000, elencam as funções específicas da EJA, que são de reparar, equalizar e qualificar o sujeito da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Dentre as quais, destaca-se a função qualificadora que busca propiciar a todos a atualização de conhecimentos por toda a vida. Mais do que uma simples função, ela é o próprio sentido da Educação de Jovens e Adultos que busca a inclusão social no cenário brasileiro;
- A Lei N.º 11.494/2007, "Lei do FUNDEB" - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, traz em seu 11º artigo uma nova perspectiva para o ensino dos Jovens e Adultos ao possibilitar que até 15% dos recursos recebidos pelos Estados e Municípios sejam destinados à Educação de Jovens e Adultos;
- O Decreto N.º 5.840, de 13 de julho de 2006, institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, qual seja PROEJA;

7. A Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovou o Plano Nacional de Educação, tendo como Meta 10 oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;

8. A Lei N.º 8.653, de 11 de junho de 2015 criou o Plano Municipal de Educação no Município de Campos dos Goytacazes, em consonância com o Plano Nacional de Educação estabelece na Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou à educação profissional;

9. A Resolução N.º 01 SMECE de 24 de março de 2015, estabelece diretrizes para implantação das matrizes curriculares do ensino fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA- no período diurno, na rede Municipal de ensino no ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Avaliação das condições gerais para a implantação de Cursos de Formação Integrados à Educação de Jovens e Adultos PROEJA-FIC no nível fundamental do 2.º segmento.

§ 1.º A Comissão de Avaliação deverá ter seus membros indicados pelos dirigentes máximos das seguintes Instituições:

- I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE;
- II. Instituto Federal Fluminense - IFFluminense;
- III. Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert - ISEPAM.

§ 2.º A articulação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) deverá ocorrer de forma criativa e inovadora para a elevação de escolaridade e a formação profissional para os jovens de 15 (quinze) anos ou mais, matriculados na EJA no período diurno no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2.º A Comissão tratará, na fase inicial de suas atividades, dos seguintes temas:

- I. Avaliação Diagnóstica da EJA Diurna na rede municipal;
- II. Levantamento: (i) dos docentes das redes de ensino envolvidas; (ii) da estrutura física das instituições; (iii) das situações de mobilidade urbana;
- III. Juvenização da EJA em âmbito nacional e local;
- IV. Currículo Integrado;
- V. Regime de Colaboração: Instituto Federal - Município - Governo Estadual;
- VI. Materiais didáticos, didática e inovação pedagógica;
- VII. Formação continuada de professores;
- VIII. Projeto Pedagógico dos Cursos; e
- IX. Demais providências para implantação de Projetos-Piloto.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos referentes aos temas elencados nos incisos I a IX deste artigo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 1.º de junho de 2017, podendo ser prorrogado por um período máximo de 02 (dois) meses.

Art. 3.º A Comissão formalizará propostas para o encaminhamento dos temas elencados no Art. 2.º.

Parágrafo único. Uma vez encaminhados os temas de que trata o Art. 2.º, a Comissão permanecerá ativa para a coordenação necessária à implementação e implantação do(s) curso(s) no ano de 2018, quando então encerrará suas atividades.

Art. 4.º A Coordenação da Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos e integrantes do Conselho Municipal de Educação que possam contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 5.º Caberá à SMECE e ao IFFluminense proverem o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão.

Art. 6.º A participação na Comissão será considerada como prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria nº 07 de maio de 2017.

Nomeia representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para comporem a Comissão para Avaliação das condições gerais para a implantação de Cursos de Formação Integrados à Educação de Jovens e Adultos PROEJA-FIC no nível fundamental de 2.º segmento.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 8.344 de 13 de maio de 2013 e a Portaria n.º 23, de 02 de janeiro de 2017 publicada no D.O. em 03 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE), sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão:

- I. Amanda Aparecida Passalini - Matrícula: 36.901
- II. Joana Campinho Rabello Corte Real Delgado - Matrícula: 36.785
- III. Ana Mary Fonseca Barreto de Almeida - Matrícula 17.310
- IV. Ana Lúcia de Souza Tavares Bernardo da Silva - Matrícula: 158.952-2
- V. Rafael Pinheiro Caetano Damasceno - Matrícula: 36.786
- VI. Rutilane Alves Campos - Matrícula: 10.101
- VII. Saionara Rosa Cruz - Matrícula: 3292

§ 1.º A Comissão será presidida conjuntamente com as apresentações do Instituto Federal Fluminense (IFFluminense) e do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert (ISEPAM), indicadas pelo representante máximo das respectivas Instituições.

§ 2.º As normas de funcionamento, periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião da Comissão.

§ 3.º Eventuais alterações dos integrantes da Comissão deverão ser objeto de Portaria dos Titulares dos respectivos órgãos envolvidos, seguido de comunicação aos demais por meio de ofício.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Id: 2033933

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FESTIVAL DOCES PALAVRAS

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A Fundação Cultural Oswaldo Lima, em parceria com a Academia Campista de Letras e com a Associação de Imprensa Campista, neste ato representado pelo Departamento de Literatura, torna pública a oportunidade de inscrição de trabalhos artísticos para comporem a programação do Festival Doces Palavras 2017.

O Festival Doces Palavras é um evento cultural que une duas tradições campistas, a da literatura e a da produção de doces. Em 2017, ele ocorrerá entre os dias 20 e 24 de setembro, no quadrilátero histórico de Campos – Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu), Casa de Cultura Vila Maria, Liceu de Humanidades de Campos, Câmara Municipal - e também no espaço da OAB.

1. DO OBJETIVO

Tornar pública e democrática a oportunidade de compor a programação do Festival Doces Palavras 2017, bem como os critérios de seleção de trabalhos.

2. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de **22 de maio de 2017 a 23 de junho de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Teatro Municipal Trianon – Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes – RJ, 28010161. O proponente deverá entregar, em envelope pardo A4, a ficha de inscrição (ANEXO I) e release do trabalho.

2.1 A inscrição é gratuita.

2.2 O proponente, ao efetuar inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autoriza divulgação do trabalho a ser apresentado, bem como imagens relacionadas ao mesmo.

2.3 O mesmo proponente pode realizar mais de uma inscrição, com propostas de trabalhos distintos.

2.4 O proponente, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, deverá selecionar uma das categorias a seguir:

CATEGORIA I: PERFORMANCE INDIVIDUAL OU EM DUPLA

Número de integrantes: 1 ou 2

Gêneros artísticos: música, poesia, teatro, contação de história, leitura, multiartístico

Cachê: R\$500,00

CATEGORIA II: PERFORMANCE COLETIVA

Número de integrantes: 3 ou mais

Gêneros artísticos: música, poesia, teatro, contação de história, leitura, multiartístico

Cachê: R\$1000,00

CATEGORIA III: BANDA

Número de integrantes: mais de 3

Gênero artístico: show – música

Cachê: R\$2000,00

3. DA SELEÇÃO

Os trabalhos serão selecionados pela equipe de curadoria do Festival Doces Palavras, ou seja, representantes da Academia Campista de Letras e representantes da Associação de Imprensa Campista.

Os critérios de seleção apresentados a seguir são classificatórios, e não eliminatórios:

- 1- Serão preferidos os trabalhos que tenham caráter autoral.
- 2- Serão preferidos os trabalhos que apresentem diálogo com a cultura local, ou seja, que contemplem identidade e memória campista.
- 3- Serão preferidos os trabalhos que apresentem algum ineditismo.

4. DO RESULTADO

A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pelo site oficial da Prefeitura de Campos, no dia 20 de julho de 2017.

A equipe de curadoria do evento tem total autonomia de resolução para casos não previstos por esse edital.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Oswaldo Lima

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do proponente/responsável:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Categoria pretendida:

() Categoria I – performance individual ou em dupla

() Categoria II – performance coletiva

() Categoria III – banda

Nome do(s) artista(s) ou grupo: _____

Página no facebook*: _____

Vídeo no youtube*: _____

Duração da apresentação: _____

*Campos não obrigatórios.

Obs.: É obrigatória a entrega do release do trabalho junto à ficha de inscrição.

Todas as informações acima disponibilizadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do proponente/responsável

Id: 2033927

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FESTIVAL DOCES PALAVRAS

CATEGORIA DE LANÇAMENTO DE LIVROS

A Fundação Cultural Oswaldo Lima, em parceria com a Academia Campista de Letras e com a Associação de Imprensa Campista, neste ato representado pelo Departamento de Literatura, torna pública a oportunidade de inscrição de trabalhos artísticos para comporem a programação do Festival Doces Palavras 2017.

O Festival Doces Palavras é um evento cultural que une duas tradições campistas, a da literatura e a da produção de doces. Em 2017, ele ocorrerá entre os dias 20 e 24 de setembro, no quadrilátero histórico de Campos – Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu), Casa de Cultura Vila Maria, Liceu de Humanidades de Campos, Câmara Municipal - e também no espaço da OAB.

1. DO OBJETIVO

Tornar pública e democrática a oportunidade de compor a programação de lançamento de livros no Festival Doces Palavras 2017, bem como os critérios de seleção de trabalhos.

1.1 Podem participar do chamamento os escritores interessados e residentes prioritariamente em Campos dos Goytacazes. Portanto, será dada preferência aos autores residentes em Campos.

2. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de **22 de maio de 2017 a 23 de junho de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Teatro Municipal Trianon – Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes – RJ, 28010161. O proponente deverá entregar, em envelope pardo A4, a ficha de inscrição (ANEXO I).

2.1 A inscrição é gratuita.

2.2 O proponente, ao efetuar inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autoriza divulgação do trabalho a ser apresentado, bem como imagens relacionadas ao mesmo.

2.3 O mesmo proponente pode realizar mais de uma inscrição, com propostas de trabalhos distintos.

2.4 Os interessados poderão participar do processo seletivo com livros lançados entre 2016 e a data do festival.

2.5 Não serão oferecidos cachês.

3. DA SELEÇÃO

Os trabalhos serão selecionados pela equipe de curadoria do Festival Doces Palavras, ou seja, representantes da Academia Campista de Letras e representantes da Associação de Imprensa Campista.

- 1- Serão preferidos os trabalhos que apresentem diálogo com a cultura local, ou seja, que contemplem identidade e memória campista.
- 2- Serão preferidos os trabalhos que apresentem algum ineditismo.

4. DO RESULTADO

A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pelo site oficial da Prefeitura de Campos, no dia 20 de julho de 2017.

A equipe de curadoria do evento tem total autonomia de resolução para casos não previstos por esse edital.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Oswaldo Lima

2º FESTIVAL DOCES PALAVRAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

Dados do proponente

NOME AUTOR	
ENDEREÇO – Mencionar a Cidade e o CEP também	
CPF CNPJ	
TELEFONE	
E-MAIL	

Nome da Obra: _____

Resumo da Obra: _____

Biografia simplificada do (a) autor (a): _____

Assinatura

Id: 2033929

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 036/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0268A/2017, entre Simone de Souza Silveira, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Agente Operacional de Saúde, matrícula 26856 e Eldimar Barroso Netto, servidor público da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, matrícula 4087.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública Simone de Souza Silveira, Agente Operacional de Saúde, matrícula 26856, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 037/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação de renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5808/2016, entre Karina Monteiro Soares, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 28148 e Maria Dulce Lopes Maciel, servidora pública da Prefeitura Municipal de Carapebus - RJ, Cirurgião dentista, matrícula 3422021.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão da servidora pública Karina Monteiro Soares, cirurgiã dentista, matrícula 28148, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de 01/01/2017 até 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 038/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 052/2017, entre Germana dos Santos Silvestre, servidora pública da

Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 28130 e Flávia de Souza Cordeiro, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgião dentista, matrícula 8926.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão da servidora pública Germana dos Santos Silvestre, cirurgiã dentista, matrícula 28130, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2017.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 038/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6420/2016, entre Gisely de Almeida Fortunato, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgiã Dentista, matrícula 26660 e Flávia Maria Castro de Sousa Azevedo, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgiã Dentista, matrícula 10459.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública Gisely de Almeida Fortunato, Cirurgiã Dentista, matrícula 26660, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 040/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6191/2016, entre Rosiani Emerick dos Santos, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 25943 e Iracema de Oliveira Pires Antunes, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgião dentista, matrícula 8873.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública Rosiani Emerick dos Santos, cirurgiã dentista, matrícula 25943, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
- Presidente / FMS -

Id: 2033755

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL Nº019/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº019/2017, licenciar CERÂMICA SANTA CRUZ DO LAGO DO GARCIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.077.364/0001-23, estabelecida na LOCALIDADE LARGO DO GARCIA, S/Nº - 4º DISTRITO neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SÍTIO TINGIDOR", na localidade de "Goytacazes", 1º Distrito numa área de "2,97" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21º47'26"011 e Longitude -41º15'12"233 de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 DE MAIO DE 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2033753

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 023/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Drª. FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

CONSIDERANDO a Recomendação 001/2017 de 04/04/2017 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do Município, como Gestor Pleno, zelar pelo correto e eficiente funcionamento dos serviços de saúde, garantindo a prestação dos serviços de forma universal e responsável, salvaguardando a incolumidade dos pacientes e profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que os relatórios exigidos já foram apresentados ao MP/RJ no dia 09/05/2017.

RESOLVE:

1º - Suspender imediatamente, a Portaria SMS nº 009/2017 que determinou a interrupção do funcionamento, as internações, atendimentos ambulatoriais e exames no Setor de Oncologia da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos;

2º - Determinar que seja reaberto o atendimento realizado no Hospital Beneficência Portuguesa, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 140/2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de Saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de Recursos Humanos para habilitação deste estabelecimentos no âmbito dos Sistema Único de Saúde (SUS)".

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2017.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

(Republicar por Incorreção)

Id: 2033926

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº7608/2016 (2016.115.008175-6-PA)

EDITAL Nº 10/2017 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de ALIETE VIANNA LOPES, brasileira, casada, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 26/03/1940, filha de Ariosto Feydit Viana e Maria Odélia Siqueira Viana, portadora da C.I. nº 070732292 IFP, inscrito no CPF sob o nº 69457530772, servidor público, matrícula 19691, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Pedro Marins, 319 Flamboyant Cep nº 28015-180, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro,

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.

OBJETO: Estabelecer as condições de apoio bem como os parâmetros norteadores da implementação pela CONTRATANTE nos desenvolvimentos das atividades realizadas pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O presente contrato de gestão vigorará durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA: 28 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE E O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE- IFF.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE- IFF.

OBJETO: Capacitação de professores no processo de Formação Continuada, por meio de cursos desenvolvidos na modalidade de educação à distância, denominada 4ª Edição Educar é pra Vida Toda - Curso de Aperfeiçoamento "Aprendizagem da Língua Portuguesa - de olho na prática" e 1º Curso "Aprendizagem em Ciências da Natureza".

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo inicial de 15 (quinze) meses, com início em 25 de abril de 2017 e término em 20 de julho de 2018, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso as Partes não se manifestem expressamente em contrário até 30 (trinta) dias antes do vencimento de seu prazo de vigência.

DATA: 25 de abril de 2017.

Id: 2033900

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0100/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 031/2016.

PROCESSO: 2016.099.000269-5-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 88.380,00 (Oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0127/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 032/2016.

PROCESSO: 2016.099.000268-8-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 126.298,74 (Cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0129/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 044/2015.

PROCESSO: 2015.099.000168-6-PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Nobreak) para atender as Unidades Hospitalares e Pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

CNPJ: 04.617.631-0001/05.

VALOR TOTAL: R\$32.625,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0131/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 069/2015.

PROCESSO: 2015.099.000202-5-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 71.512,46 (Setenta e um mil e quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Maio de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2033922

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000064-2-PR

Pregão nº 003/2017

Contrato nº 0046/2017

Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

CNPJ: 03.946.428/0001-10

Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar - PAD, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.649.000,00 (Hum milhão e seiscentos e quarenta e nove mil reais).

Data da Assinatura: 09/05/2017.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000064-2-PR

Pregão nº 003/2017

Contrato nº 0047/2017

Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35

Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar - PAD, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 148.775,00 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 09/05/2017.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2033925

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 - FMIJ

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para prosseguimento do certame devido ao fato de não ter sido apresentada amostra dos itens abaixo:

Itens que as amostras não foram apresentadas: 11, 14, 18, 49, 54, 82 e 89.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário da sessão de continuidade: 30 de maio de 2017, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMIJ

Id: 2033936

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 986 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Moacyr Pinto Ajame Netto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Moacyr Pinto Ajame Netto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 987 DE 24 DE MAIO D'E 2017.

Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa a Sra. Rosidêa Viana da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa a Sra. Rosidêa Viana da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 988 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sra. Ana Paula de Oliveira Carvalho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sra. Ana Paula de Oliveira Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 989 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Antônio Thadeu Nascimento de Oliveira Filho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Antônio Thadeu Nascimento de Oliveira Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 990 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Victor de Aquino Vianna Fernandes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Victor de Aquino Vianna Fernandes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

Id: 2033920

PORTARIA Nº 0286/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0284/2017, que nomeou **Maria José Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0287/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0277/2017, que nomeou **Antonio Roberto Magalhães Valadares**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0288/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0273/2017, que nomeou **Robson da Silva Barbosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0289/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0276/2017, que nomeou **Priscila Kelly Pedrosa Corrêa**, para exercer o cargo de

provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0290/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0274/2017, que nomeou **Carlos Eduardo Pereira dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0291/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0275/2017, que nomeou **José Fernandes Lemos dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0292/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0270/2017, que nomeou **Claudinei Bragança Rodrigues**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0293/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0269/2017, que nomeou **Luciana Nogueira Miranda**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0294/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0268/2017, que nomeou **Maria Jussara Ramos do Nascimento**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de

2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0295/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0267/2017, que nomeou **Thaynara Sardinha Pessanha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0296/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0266/2017, que nomeou **Sérgio Felipe Rocha da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0297/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0265/2017, que nomeou **Fabiano de Souza Gomes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0298/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0265/2017, que nomeou **Jenyfer Marins Barbosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0299/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0278/2017, que nomeou **Jenyfer Marins Barbosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0300/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0280/2017, que nomeou **Neuza de Lima Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0301/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0279/2017, que nomeou **Sérvia Codeço de Andrade**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0302/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0282/2017, que nomeou **Jorge Luiz Fernandes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0303/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0283/2017, que nomeou **Rafael Alves de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 18 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2033940

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 128/2017, HOMOLOGO o resultado do convite nº 007/2017 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial e serviços de recepcionistas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos Dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora: **PORTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 04546653/0001-21, com o menor valor global de R\$ 75.820,86 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 2033939

D O E
S A N G U E
O Hemocentro
Precisa de Você.